



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 4179 de 07 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.004386/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 3262 de 08 de setembro de 2022 - Comissão responsável por Processo Administrativo que irá avaliar solicitação de ressarcimento por dano causado em veículo no ambiente da reitoria do IFBA;

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar de 07/11/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUZIA MATOS MOTA
Reitora**

Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 08/11/2022, às 17:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2603705** e o código CRC **C2D0EB0D**.
